COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202304050101

O Município de GARRAFÃO DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.940/0001-27, com sede na RUA. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, representado por MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LAVAREDA E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito(a) no CNPJ 16.672.716/0001-75, com sede na tv bejamim contant n/595, readuto, Belém -PA, CEP 66053-040, representada por MARCELO LIMA LAVADERA DA GRAÇA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 30 de Dezembro de 2024

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA:33053073234
Assinado de forma digital por MARIA EDILMA ALVES DE LIMA:33053073234

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
CNPJ(MF) 22.980.940/0001-27
CONTRATANTE

LAVAREDA E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS:16672716000175
Assinado de forma digital por LAVAREDA E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS:16672716000175

LAVAREDA E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 16.672.716/0001-75
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____ 2._____